

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DA MATRÍCULA
IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL.
SITUAÇÃO: AVENIDA CRISTOVAM RIOS VELOSO, ÁREA
INSTITUCIONAL 09 E 10 BAIRRO: GRANVILLE
MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS – GOIAS.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ÁREA TOTAL: 22.806,31 M².

ÁREA INSTITUCIONAL 09 –ÁREA:8.766,33

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

Frente: dividindo com a Avenida Cristovam Rios Veloso, em 117,90 metros.
Lado Direito: dividindo com a Avenida São Francisco em 53,17 metros.
Lado Esquerdo: dividindo com a Avenida Cristovam Rios Veloso, em 31,17 metros
Fundo: com Alameda Nazia Quireda da Silva em 162,91 metros

ÁREA INSTITUCIONAL 10 –ÁREA:14.039,98

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

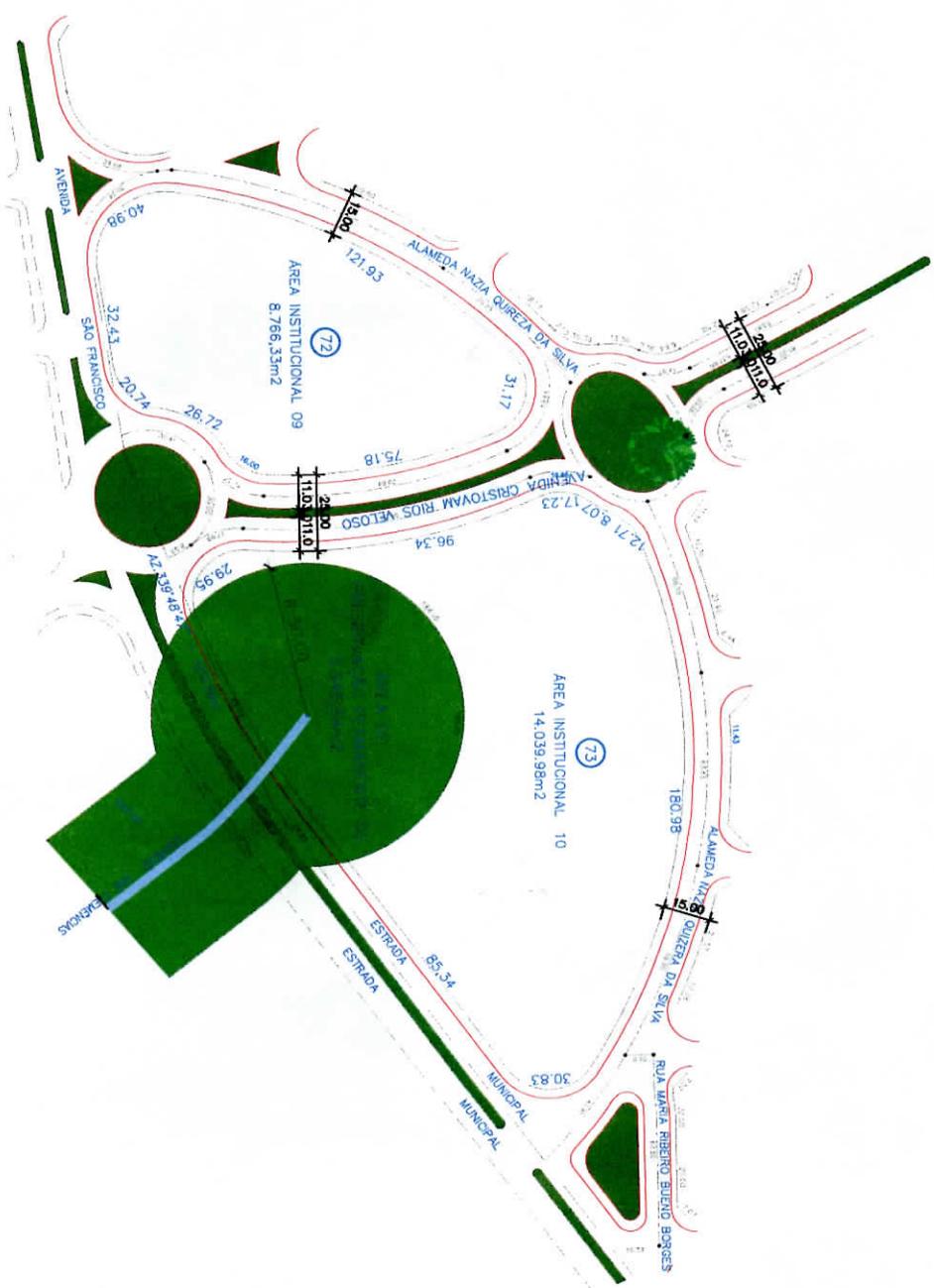
Frente: dividindo com a Avenida Cristovam Rios Veloso, em 143,52 metros.
Lado Direito: dividindo com a Avenida Cristovam Rios Veloso em 20,78 metros.
Lado Esquerdo: dividindo com a Avenida São Francisco, em 269,50 metros
Fundo: com Alameda Nazia Quireda da Silva em 211,81 metros

Quirinópolis, 06 de maio de 2023.



ARTHUR MORAES BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 1020104252 AP/GO

Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-GO



SITUAÇÃO ATUAL

RESPONSÁVEL:

ARTHUR MORAES BATISTA
 CREA 1020104252/D-GO

Arthur Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA: 1020104252AP-60

SITUAÇÃO: AVENIDA CRISTOVAM RIOS VELOSO, AREA INSTITUCIONAL 09 E 10 BAIRRO: GRANVILLE
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

IMÓVEL: LOTES URBANOS ÁREA: 22.806,31 M² Escala: S/ escala Data: MAIO/2023

Prancha: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Quirinópolis

Adriana Silva Cabral
Tabeliã e Oficiala Registradora Interina

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, foi solicitada certidão relatóriocom os seguintes quesitos:

- 1) Qual o Bairro, Quadra e Lote a que se refere? Quadra 73 ÁREA INSTITUCIONAL n° 10.
- 2) Quem são os proprietários do Loteamento? SPE Granville Empreendimentos e Participações LTDA;
- 3) Qual a Matrícula, Denominação, Área, Confrontações, e Averbações/Registros, referente ao imóvel solicitado?

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, sob meu poder e guarda, em busca hoje procedida, nele encontrei os Livros de Registro Geral de Imóveis e dos mesmos o de n° 02 de Registro Geral, consta o R-29-448, feito em 31/08/2016, no seguinte teor: Nos termos da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 da Lei complementar n°019 de 15 de maio de 2008 e ainda pelo decreto municipal n° 12.308 de 17 de maio de 2.016(Perímetro Urbano Quirinópolis). O imóvel constante do R-28-448 de propriedade de SPE Granville Empreendimentos e Participações LTDA, foi loteado com a denominação de "LOTEAMENTO GRANVILLE". O loteamento é composto de 73 quadras e estas com 1.525 lotes, e dos mesmos, QUADRA N. 73; com a área total de 14.039,98 m² ÁREA INSTITUCIONAL n° 10, limitada pela Avenida Cristovam Rios Veloso, Alameda Názia Quireza da Silva e Estrada Municipal, nas divisas: Frente 143,52 metros para Av. Cristovam Rios Veloso, à direita 20,78 metros para Av. Cristovam Rios Veloso; à esquerda: 269,50 metros para Av. São Francisco; ao fundo 211,81 metros para Alameda Názia Quireza da Silva.

O referido é verdade e dou fé.

Quirinópolis, 03 de maio de 2023.

Ricardo Venancio de Melo
Escrivente Autorizado

Atenção:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o art. 1º, IV, b, do Decreto n° 93.240/1986, que regulamenta a Lei n° 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual n° 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valor Emolumento:.....R\$ 86,63
Fundos Estaduais (21,25%):.....R\$ 18,42
ISSQN:.....R\$ 4,32
Taxa Judiciária:.....R\$ 18,29
Valor Total:.....R\$ 127,66



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01102305012391226840019 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Ricardo Venancio de Melo
Escrivente Autorizado

AC - 062754

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Quirinópolis

Adriana Silva Cabral
Tabeliã e Oficiala Registradora Interina

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, foi solicitada certidão relatórioo com os seguintes quesitos:

- 1) Qual o Bairro, Quadra e Lote a que se refere? **Quadra 72 ÁREA INSTITUCIONAL n° 09.**
- 2) Quem são os proprietários do Loteamento? **SPE Granville Empreendimentos e Participações LTDA;**
- 3) Qual a Matrícula, Denominação, Área, Confrontações, e Averbações/Registros, referente ao imóvel solicitado?

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, sob meu poder e guarda, em busca hoje procedida, nele encontrei os Livros de Registro Geral de Imóveis e dos mesmos o de n° 02 de Registro Geral, consta o **R-29-448, feito em 31/08/2016**, no seguinte teor: Nos termos da Lei Federal n. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 da Lei complementar n°019 de 15 de maio de 2008 e ainda pelo decreto municipal n° 12.308 de 17 de maio de 2.016(Perímetro Urbano Quirinópolis). O imóvel constante do R-28-448 de propriedade de **SPE Granville Empreendimentos e Participações LTDA**, foi loteado com a denominação de "**LOTEAMENTO GRANVILLE**". O loteamento é composto de 73 quadras e estas com 1.525 lotes, e dos mesmos, consta a **QUADRA N. 72**: com a área total de 8.766,33 m2 **ÁREA INSTITUCIONAL n° 09**, limitada pela Rua Luiza Vitorina Goulart, Alameda Názia Quireza da Silva, Avenida Cristovam Rios Veloso e Avenida São Francisco, nas divisas: Frente 117,90 metros para a Av. Cristovam Rios Veloso, à direita 53,17 metros para Av. São Francisco; à esquerda: 31,17 metros para Av. Cristovam Rios Veloso; ao fundo 162,91 metros para Alameda Názia Quireza da Silva.

O referido é verdade e dou fé
Quirinópolis, 03 de maio de 2023.

Ricardo Venancio de Melo
Escrivente Autorizado

Atenção:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o art. 1º, IV, b, do Decreto n° 93.240/1986, que regulamenta a Lei n° 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual n° 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valor Emolumento:.....R\$ 86,63
Fundos Estaduais (21,25%):.....R\$ 18,42
ISSQN:.....R\$ 4,32
Taxa Judiciária:.....R\$ 18,29
Valor Total:.....R\$ 127,66



Ricardo Venancio de Melo
Escrivente Autorizado

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: RELOCAÇÃO DE ÁREA
IMÓVEL: AREA VERDE 22 DO PAQUE EMPRESARIAL.
SITUAÇÃO DA ÁREA RELOCADA PARA O BAIRRO GRANVILLE:
AVENIDA CRISTOVAM RIOS VELOSO, AREA VERDE 09 E 10 BAIRRO:
GRANVILLE
MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS – GOIAS.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ÁREA TOTAL: 22.806,31 M².

AREA VERDE 09 –AREA:8.766,33

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

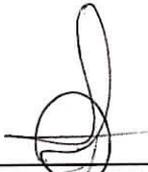
Frente: dividindo com a Avenida Cristovam Rios Veloso, em 117,90 metros.
Lado Direito: dividindo com a Avenida São Francisco em 53,17 metros.
Lado Esquerdo: dividindo com a Avenida Cristovam Rios Veloso, em 31,17 metros
Fundo: com Alameda Nazia Quireda da Silva em 162,91 metros

AREA VERDE 10 –AREA:14.039,98

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

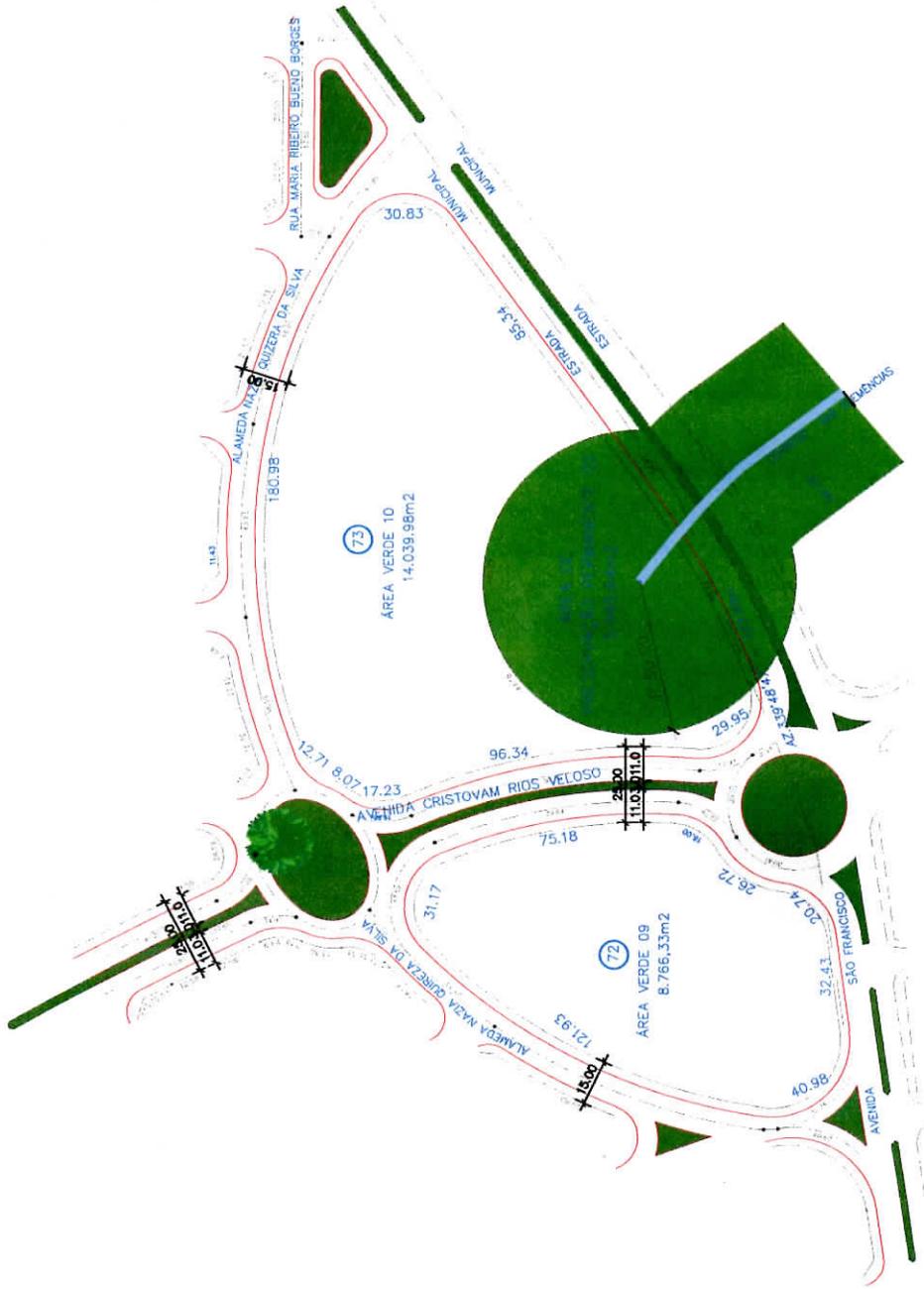
Frente: dividindo com a Avenida Cristovam Rios Veloso, em 143,52 metros.
Lado Direito: dividindo com a Avenida Cristovam Rios Veloso em 20,78 metros.
Lado Esquerdo: dividindo com a Avenida São Francisco, em 269,50 metros
Fundo: com Alameda Nazia Quireda da Silva em 211,81 metros

Quirinópolis, 08 de maio de 2023.



ARTHUR MORAES BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 1020104252 AP/GO

Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-GO



ÁREA RELOÇADA

RESPONSÁVEL:

ARTHUR MORAES BATISTA

CREA 1020104252/D-GO

Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-GO

SITUAÇÃO: AVENIDA CRISTOVAM RIOS VELOSO, ÁREA VERDE 09 E 10 BAIRRO: GRANVILLE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Francha:

1/1

IMÓVEL: LOTES URBANOS

ÁREA: 22.806,31 M²

Escala: S/ escala

Data:

MAIO/2023

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DA MATRÍCULA

IMÓVEL: ÁREA VERDE

SITUAÇÃO: QUADRA 22 ÁREA VERDE BAIRRO: PARQUE EMPRESARIAL

MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS – GOIAS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ÁREA TOTAL: 37.177,56 M².

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

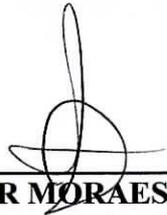
Frente: dividindo com a Estrada Municipal da Esquerda para a direita em 235,96 metros e 15,23 metros, à direita, com 243,56 metros.

Lado Direito: dividindo com a Avenida Progresso em 1,52 metros.

Lado Esquerdo: dividindo com a Avenida Boa Vista, em 48,28 metros

Fundo: com a Quadra 06 em 200,00 metros, Avenida São Francisco em 18 metros e com a quadra 13 em 210,00 metros; perfazendo um total de 428 metros

Quirinópolis, 08 de maio de 2023.



ARTHUR MORAES BATISTA

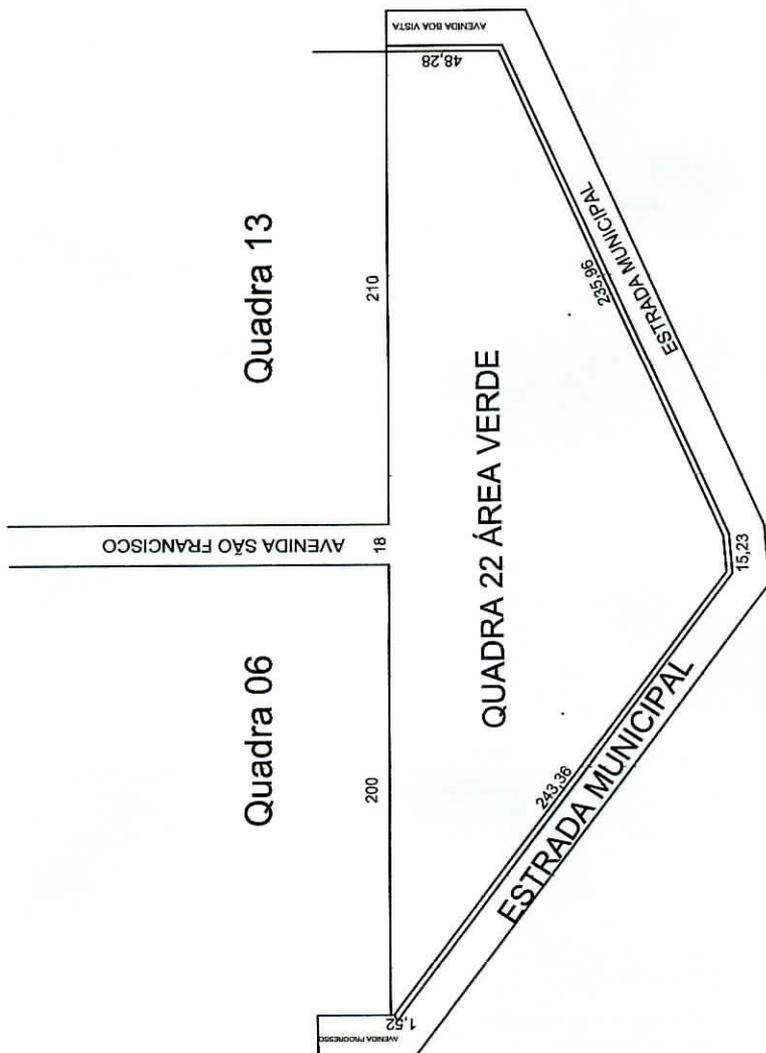
Engenheiro Civil

CREA 1020104252 AP/GO

Arthur Moraes

Engenheiro Civil

CREA: 1020104252AP-GO



LEVANTAMENTO DE AREA: MODELO ATUAL

PRANCHA
1/1

RESPONSÁVEL: *Arthur Moraes*
ARTHUR MORAES BATISTA
 Engenheiro Civil
 CREA: 1020104252AP-60

QUADRA 22, ÁREA VERDE, PARQUE EMPRESARIAL
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

IMÓVEL DE LOTES URBANOS	ÁREA: 37.177,56 M ²	ESCALA: S/ESCALA	DATA: ABRIL/2023
-------------------------	--------------------------------	------------------	------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Quirinópolis

Adriana Silva Cabral
Tabelã e Oficiala Registradora Interina

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, foi solicitada certidão relatório com os seguintes quesitos:

- 1) Qual o Bairro, Quadra e Lote a que se refere? **Parque Empresarial, Quadra 22, Área verde.**
- 2) Quem são os proprietários do Loteamento? **Município de Quirinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.056.737/0001-51;**
- 3) Qual a Matrícula, Denominação, Área, Confrontações, e Averbacões/Registros, referente ao imóvel solicitado?

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, sob meu poder e guarda, em busca hoje procedida, nele encontrei os Livros de Registro Geral de Imóveis e dos mesmos o de n° 2-M-1 e deste as folhas 101, consta o R-9-16.995, feito em 26/12/2011, que tem como procedência a M-16.995, no seguinte teor: Nos termos da Lei Federal n. 6.766 de 19/12/1979 e ainda pela Lei Municipal n.º 1.717 de 05/04/1990, Art.85, inciso VI Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Decreto Municipal n.º 11.438 de 27/09/2011 foi aprovado o loteamento do imóvel constante da presente matrícula (16.995) de propriedade da Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Foi loteado com a denominação de "PARQUE EMPRESARIAL", situado no perímetro urbano desta cidade de Quirinópolis-GO, tendo acesso através do Anel Viário e pela Rodovia GO-206, formando uma área total de 695.150,00m². O loteamento contém 25 quadras, sendo: 15 quadras loteadas e estas subdivididas em 506 lotes, perfazendo um total de 270.833,18m², 05 (cinco) quadras reservada a Prefeitura de n.ºs 16, 17, 18, 19 e 20 com a área de 22.163,93m²; 1.239,53m²; 7.631,50m²; 34.044,25m² e 12.612,34m², respectivamente; 02 (duas) quadras reservadas a Área Verde de nos 21 e 22, com a área de 8.061,65m²; 37.177,56m², mais uma (01) área verde com a área de 139.030,00m² averbada sob n. AV. 1 e Av. 2 da matrícula 16.995. Quadra 24 (APP) com a área de 24.663,21m². Quadra 25 (faixa de domínio) com a área de 7.512,52m², uma área institucional situada na quadra 02 com a área de 10.578,18m² e 119.602,15m² de vias publicas. O referido loteamento atende os requisitos rigorosos e aos trâmites legais submetidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e da Procuradoria Geral do Município, recebendo destas o respectivo Parecer Técnico conclusivo para recomendar a aprovação deste loteamento, uma vez que este parcelamento atende as diretrizes urbanísticas estabelecidas. E do mesmo consta a **Quadra 22, Área verde**, com a área de 37.177,56 m², nas divisas: Frente para a Estrada Municipal, da esquerda á direita, com 235,96 metros e 15,23 metros, á direita, com 243,36 metros, lateral direita, com a Av. Progresso, com 1,52 metros, lateral esquerda, com a Av. Boa Vista, com 48,28 metros; e pelo fundo, com a Quadra 06, com 200,00 metros, Av. São Francisco, com 18,00 metros e com a Quadra 13, com 210,00 metros, perfazendo total de 428,00 metros.

O referido é verdade e dou fé.
Quirinópolis, 2º de abril de 2023.

Atenção:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o art. 1º, IV, b, do Decreto n° 93.240/1986, que regulamenta a Lei n° 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual n° 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230105088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ARTHUR MORAES BATISTA

RNP: **1020104252**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1020104252D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

Praça DOS TRES PODERES, Nº -

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75860-000**

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Cidade: **Quirinopolis-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)984552618**

Contrato: **0**

Celebrado em: **27/04/2023**

Valor Obra/Serviço R\$: **300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Estrada MUNICIPAL, Nº -

Bairro: **PARQUE EMPRESARIAL** CEP: **75860-000**

Quadra: **22** Lote: -

Complemento:

Cidade: **Quirinopolis-GO**

Data de Início: **27/04/2023**

Previsão término: **27/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **-18.3954785,-50.5964124**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

E-Mail:

Fone: **(64) 984552618**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO

Quantidade

37.177,56

Unidade

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO DE AREA VERDE 02, DA QUADRA 22, PARQUE EMPRESARIAL

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Quirinópolis, 27 de abril de 2023
Local Data

Arthur Moraes Batista
ARTHUR MORAES BATISTA - CPF: 704.659.951-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS - CPF/CNPJ:
02.056.737/0001-51

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 96,62	Registrada em 03/05/2023	Valor Pago R\$ 96,62	Nosso Numero 28320690123103938	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: SITUAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL RELOCADA DO GRANVILLE (09 E 10) PARA A QUADRA 22 DO PARQUE EMPRESARIAL
IMÓVEL: ÁREA VERDE QUADRA 22, MATRÍCULA:16.995
SITUAÇÃO: ÁREA APM 09 E 10 BAIRRO: PARQUE EMPRESARIAL
MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS – GOIAS.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ÁREA TOTAL: 37.177,56 M².

SITUAÇÃO RELOCADA

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

AREA INSTITUCIONAL 09 E 10-ÁREA=22.806,31 M²

Frente: dividindo com a Avenida Progresso, em 1,52 metros.

Lado Direito: dividindo Quadra 06 em 200,00 metros, com a Avenida São Francisco em 18,00 metros, e com a Quadra 13 em 39,23 metros

Lado Esquerdo: da esquerda à direita, com 49,08 metros e 15,23 metros, à direita em 243,36 metros

Fundo: Com Área verde 22 em 124,10metros.

OBSERVAÇÃO: A ÁREA VERDE 22 DO PARQUE EMPRESARIAL PASSARÁ A TER UMA ÁREA DE 14.371,25 M², CONFORME CROQUI EM ANEXO

Quirinópolis, 08 de Maio de 2023.

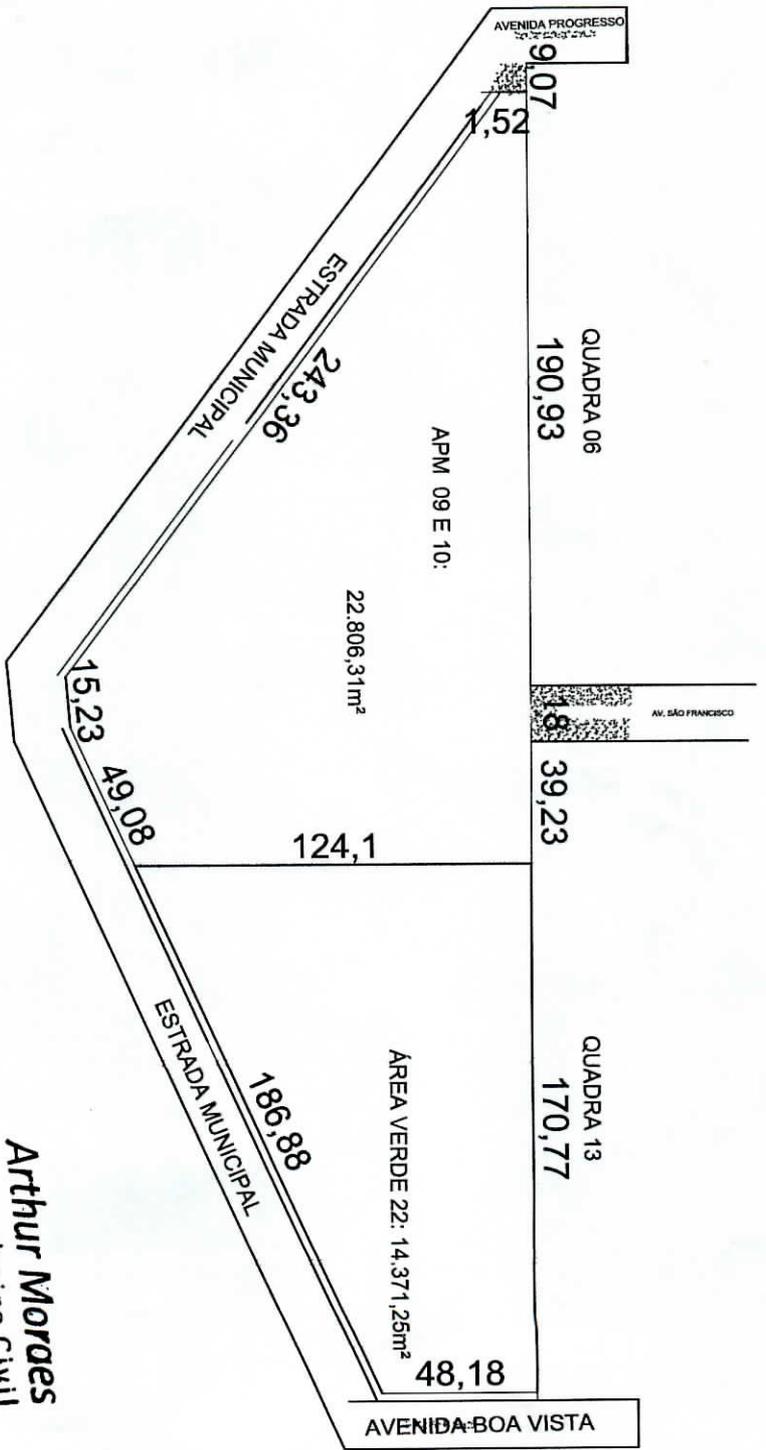
Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-GO

Arthur Moraes Batista

ARTHUR MORAES BATISTA

Engenheiro Civil

CREA 1020104252 AP/GO



Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-60

RELOCAÇÃO DAS ÁREAS

RESPONSÁVEL: *Arthur Moraes Batista*

ARTHUR MORAES BATISTA Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA 1020104252/D-GO
CREA: 1020104252AP-60

AREA INSTITUCIONAL 09 E 10, PARQUE EMPRESARIAL
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PRANCHA

1/1

IMÓVEL DE LOTES URBANOS ÁREA: 22.806,31 M² ESCALA: S/ESCALA DATA: MAIO/2023

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: DESAFETAÇÃO

IMÓVEL: VIA PÚBLICA.

SITUAÇÃO: AVENIDA CRISTOVAM RIOS VELOSO, BAIRRO GRANVILLE

MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS – GOIAS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ÁREA TOTAL: 3.511,75 M².

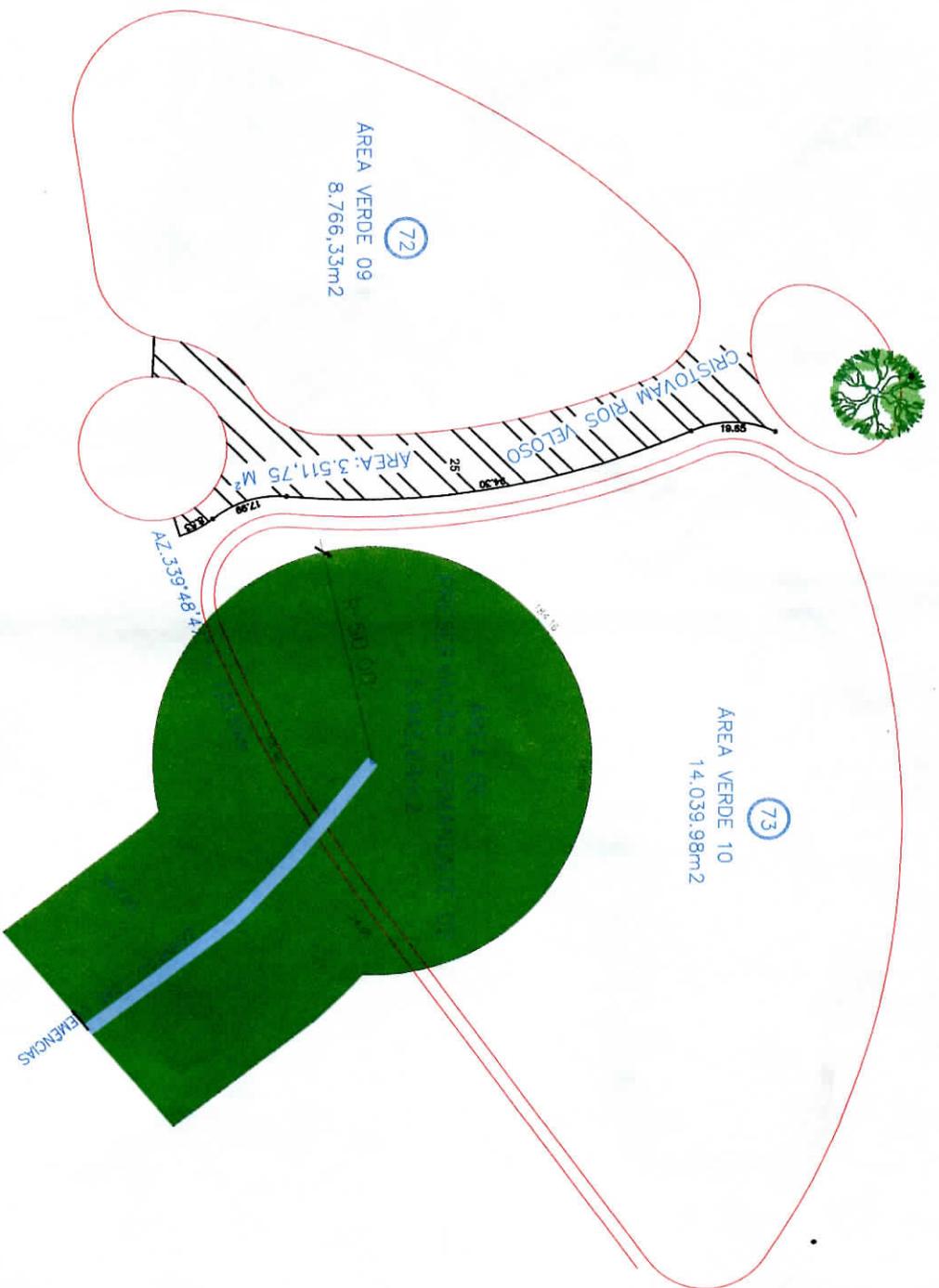
DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

AVENIDA CRISTOVAM RIOS VELOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO GRANVILLE, CONFRONTANDO COM A ÁREA VERDE 09 E ÁREA VERDE 10, SERÁ DESAFETADA, CONFORME CROQUI EM ANEXO

Quirinópolis, 09 de Maio de 2023.

Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-GO

Arthur Moraes Batista
ARTHUR MORAES BATISTA
Engenheiro Civil
CREA 1020104252 AP/GO



PROJETO DE DESAFETAÇÃO

Arthur Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA: 1020104252AP-60

RESPONSÁVEL: *Arthur Moraes Batista*
 ARTHUR MORAES BATISTA
 CREA 1020104252/D-GO

Arthur Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA: 1020104252AP-60

SITUAÇÃO: AVENIDA CRISTOVAM RIOS VELOSO, BAIRRO: GRANVILLE
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

IMÓVEL: LOTES URBANOS

ÁREA: 3.511,75 M²

Escala: S/ escala

Data: MAIO/2023

Prancha:

1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230114697

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ARTHUR MORAES BATISTA
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1020104252**
Registro: **1020104252D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS**
Praça DOS TRES PODERES, Nº -
Quadra: - Lote: - Complemento:
E-Mail:
Contrato: 0

Bairro: CENTRO
Cidade: Quirinopolis-GO

CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
CEP: 75860-000

Fone: (64)984552618

Valor Obra/Serviço R\$: 300,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida CRISTOVAM RIOS VELOSO, Nº -
Quadra: - Lote: - Complemento:
Data de Início: 09/05/2023 Previsão término: 30/05/2023
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS**
E-Mail:

Bairro: GRANVILLE CEP: 75860-000
Cidade: Quirinopolis-GO
Coordenadas Geográficas: -18.3954785,-50.5964124

CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**
Fone: (64) 984552618
Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade 3.511,75
Unidade METROS QUADRADOS

5. Observações

DESAFETAÇÃO DA AVENIDA CRISTOVAM RIOS VELOSO COM UM ÁREA TOTAL DE :3.511,75 M² LOCALIZADA NO BAIRRO GRANVILLE

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Quirinópolis 09 de maio de 2023
Local Data

Arthur Moraes Batista
ARTHUR MORAES BATISTA - CPF: 704.659.951-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS - CPF/CNPJ:
02.056.737/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART:
96,62

Registrada em
10/05/2023

Valor Pago
R\$ 96,62

Nosso Numero
28320690123113430

Situação
Registrada/OK

Não possui
Livro de Ordem

Não Possui
CAT

MEMORIAL DESCRITIVO

NATUREZA: DESAFETAÇÃO

IMÓVEL: VIA PÚBLICA.

SITUAÇÃO: RUA EDUARDO CORREA, BAIRRO JARDIM VITÓRIA

MUNICÍPIO: QUIRINÓPOLIS – GOIAS.

MATRÍCULA:19.924

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

ÁREA TOTAL: 2.418,00 M².

DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

RUA EDUARDO CORREA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, CONFRONTANDO COM A ÁREA INSTITUCIONAL 07 E ÁREA VERDE 04, SERÁ DESAFETADA, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

Quirinópolis, 09 de Janeiro de 2023.

Arthur Moraes Batista

ARTHUR MORAES BATISTA

Engenheiro Civil

CREA 1020104252 AP/GO

Arthur Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 1020104252AP-GO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230009256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ARTHUR MORAES BATISTA

RNP: **1020104252**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1020104252D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

Praça DOS TRES PODERES, Nº -

CEP: 75860-000

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Quirinopolis-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)984552618**

Contrato: 0

Celebrado em: **09/01/2023**

Valor Obra/Serviço R\$: **1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Praça DOS TRES PODERES, Nº -

Bairro: **CENTRO**

CEP: 75860-000

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Cidade: **Quirinopolis-GO**

Data de Início: **09/01/2023**

Previsão término: **30/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **-18.3954785,-50.5964124**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS**

CPF/CNPJ: **02.056.737/0001-51**

E-Mail:

Fone: **(64) 984552618**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO

Quantidade

4.272,12

Unidade

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE DESAFETAÇÃO DAS SEGUINTE VIAS: RUA EDUARDO CORREA, BAIRRO: JARDIM VITÓRIA: 2.418,00 M²
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, BAIRRO: ESMERALDA; 739,20 M² TRAVESSA VELHA MATRIZ,
BAIRRO:CENTRO; 1.114,92 M²

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Quirinopolis 09 de janeiro de 2023
Local Data

Local

Data

Arthur Moraes Batista

ARTHUR MORAES BATISTA - CPF: 704.659.951-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS - CPF/CNPJ:
02.056.737/0001-51

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART:
96,62

Registrada em
18/01/2023

Valor Pago
R\$ 96,62

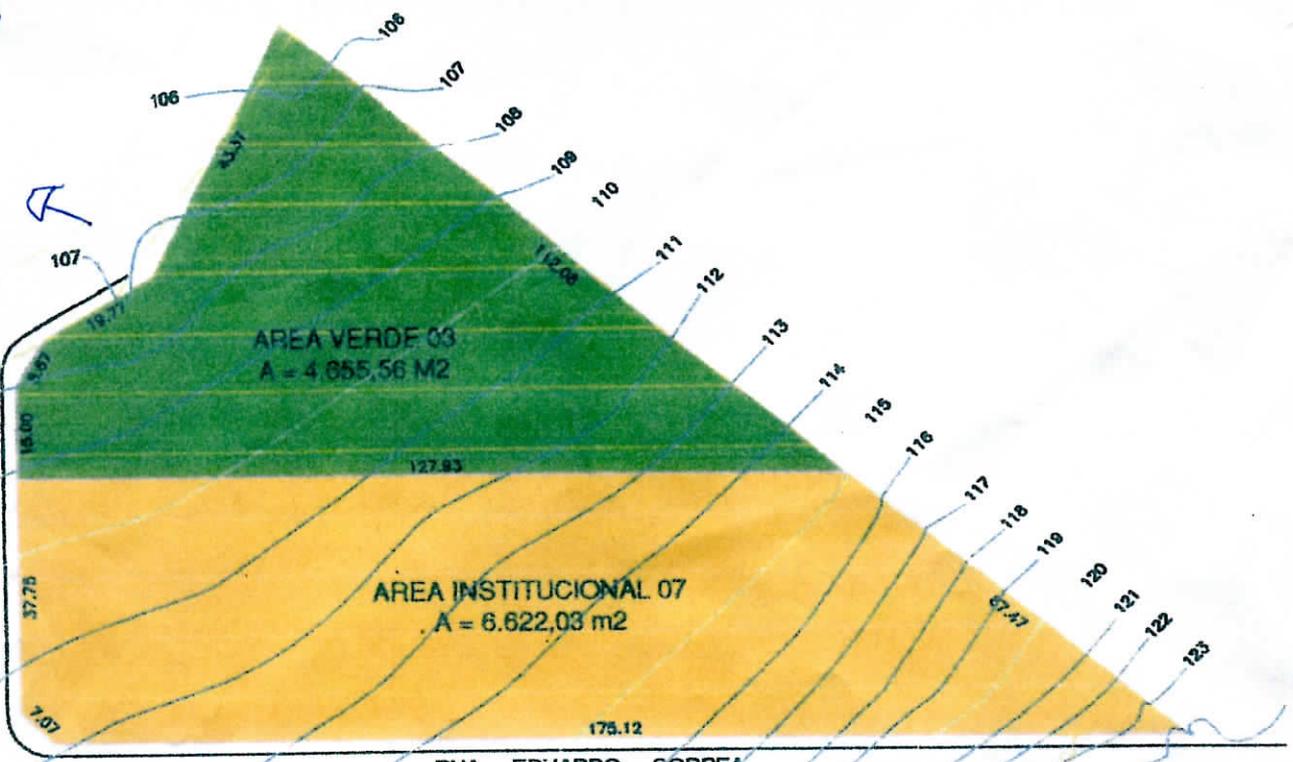
Nosso Numero
28320690123009697

Situação
Registrada/OK

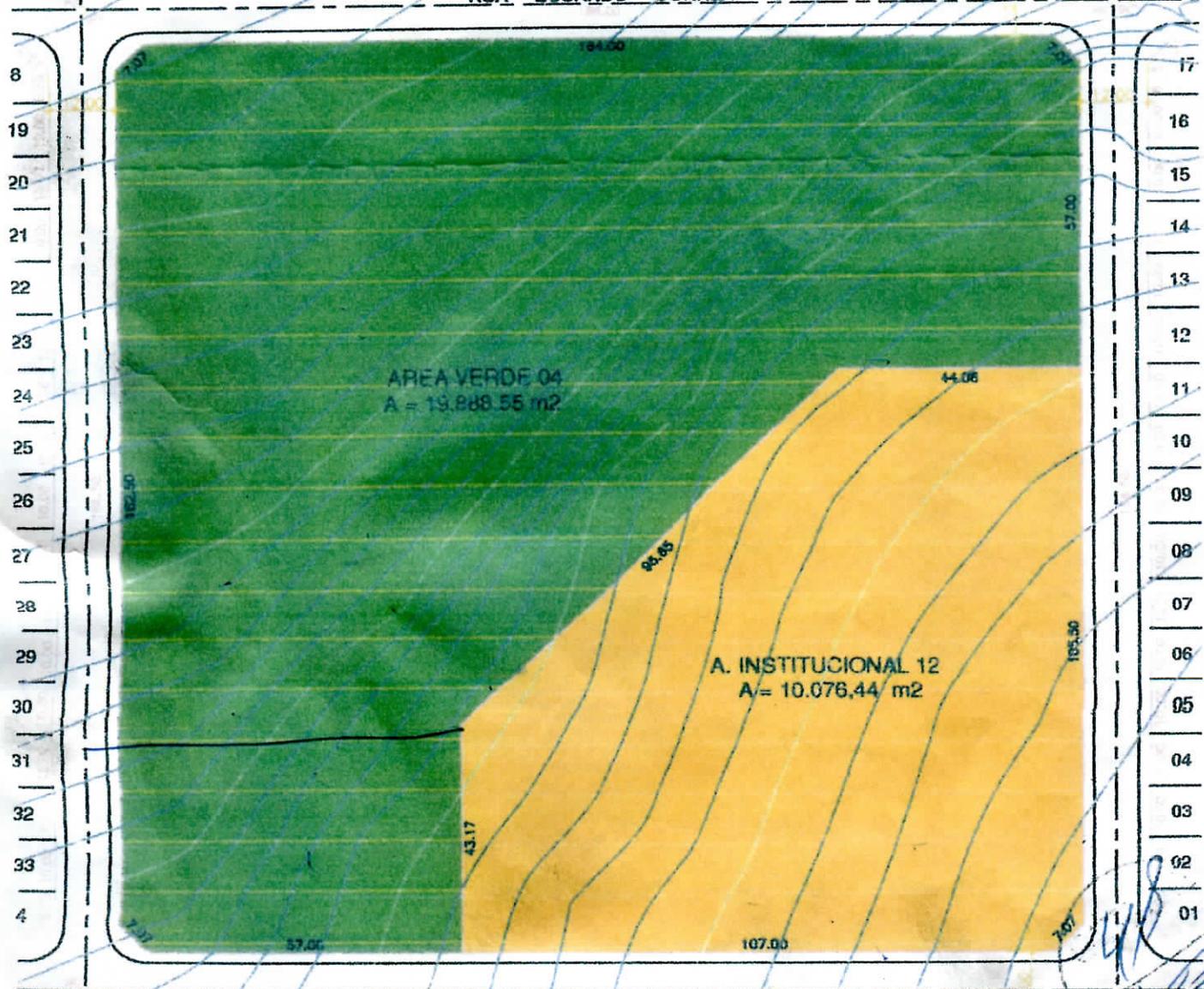
Não possui
Livro de Ordem

Não Possui
CAT

folha base



CRIADO POR PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK





PARECER TÉCNICO Nº 102/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

CNPJ: 02.056.737/0001-51

Endereço da área requerida: AV. CRISTOVAM RIOS VELOSO, ÁREA INSTITUCIONAL 09 E 10 DO BAIRRO GRANVILLE e QUADRA 22 ÁREA VERDE PARQUE EMPRESARIAL

Município: QUIRINÓPOLIS - GO

Atividade a ser licenciada: RELOCAÇÃO DA ÁREA DO BAIRRO GRANVILLE PARA O PARQUE EMPRESARIAL

Tipologia do Processo: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Este Parecer Técnico foi elaborado após apresentar o memorial descritivo pelo requerente, e após a realização de vistoria nas áreas institucionais 09 e 10, localizada no Bairro Granville. Essas áreas institucionais serão transferidas para Área Verde Quadra 22 do Bairro Parque Empresarial, e parte da área verde será relocada para área institucional do Bairro Granville, onde é cabeceira da nascente do Córrego Clemencias. As fotos da vistoria e a descrição das condições atuais do local encontram-se em anexo.

Conforme descrito no Memorial Descritivo apresentado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde acontecera mudança da estrada municipal que passa sobre a nascente do córrego clemencias, a estrada será construída no entorno da área verde 09 e 10 do Bairro Granville, uma pista dupla que será feita vai contornar área verde que fica no entorno da nascente, que vai chegar até a Policlínica.

Durante a vistoria foram observadas as seguintes situações:

1. Estrada municipal que passa sobre a nascente do córrego clemencias será interdita e será construída no entorno da área verde 09 e 10;
2. Será reflorestada toda área verde 09 e 10 com arvores nativas;
3. Na quadra 22 parte da área verde será transformada em Apm será feito um cinturão verde de eucalipto no entorno da área e a outra parte da área verde será refloresta de arvores nativas;

Após a realização da vistoria e levantamento das condições ambientais atuais do local e tendo em vista os benefícios como o tráfego normal de veículos o ano todo e facilitar o escoamento dos moradores, a SEMMA emite **PARECER FAVORÁVEL** para a emissão da



autorização da relocação das áreas institucionais, Apm e área verde e mudança da estrada municipal.

Entretanto, o requerente deverá observar o cumprimento de todas as recomendações estabelecidas no parecer, com a finalidade de prevenir os possíveis impactos ambientais negativos da atividade. As medidas a serem tomadas têm como objetivo evitar a erosão e a degradação do meio ambiente, evitar o carreamento do solo para os cursos d'água e controlar as enxurradas provocadas pelas águas das chuvas.

Durante as obras de mudança da estrada, também deverão ser tomadas medidas preventivas de impactos ambientais.


SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR
Eng. Agrônomo e Analista Ambiental

Quirinópolis, Estado de Goiás, 09 de maio de 2023.


JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário de Meio Ambiente



Figura 1: Vista da nascente e identificação onde será feita a avenida de pista dupla.



Figura 2: Vista da cerca onde será feita avenida de pista dupla.



Figura 3: Estrada será interditada não terá mais acesso.

Parecer técnico nº 102/2023

Página 3



Figura 4: Estrada será interditada não terá mais acesso.



Figura 5: Será construído avenida de pista dupla.



Figura 6: Vista da área institucional que será transformada área verde.



Figura 7: Vista da Quadra 22 parte será transformada em área institucional e área verde.


Parecer técnico nº 102/2023





Figura 8: Quadra 22 será transformada em área institucional.



Figura 9: Vista da quadra 22.



Figura 10: Vista da área verde que será reflorestada com arvores nativas.